



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2023**

Instituir Banca para a etapa de revisão documental do Processo Seletivo de Indígenas - PSIN, com ingresso no ano letivo de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 135/2023/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 04/2023/PROINT, de 03 de abril de 2023 e o processo associado nº 23422.006154/2023-44,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir Banca de Seleção responsável pela revisão documental, das candidaturas do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), para ingresso no ano letivo de 2024.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

Gladys Amelia Velez Benito, Siape 1662987, Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, presidente;  
Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);  
Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);  
Leila Yatim, 2145929, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);  
Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, Siape 2143708, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);  
Luciano Dutra Miguel, Siape 2150102, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);  
Aroldo da Silva Tavares, Siape 2144305, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);  
Francielie Moretti, Siape 2311572, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos, de forma online, no período de 12 de junho a 21 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

*Portaria nº 38/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 01 de Junho de 2023.*